



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico e revoga o Decreto Municipal nº 103, de 18 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº10.520/202, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para realização das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, nos seguintes termos:

§1º. Fica nomeado como Pregoeiro:

a) **Edilson Braz de Sousa**, inscrito no CPF 727.638.096-34;

§2º. Ficam nomeados como membros da Equipe de Apoio:

a) **Eliane Oliveira Porto**, inscrita no CPF 058.489.686-75;

b) **Maria Aline Vieira de Souza**, inscrita no CPF 051.462.646-19;

§3º. Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio:

a) **Dindalva Alves Costa**, inscrita no CPF 822.314.196-53;

b) **Gleice Mercia Bicalho**, inscrita no CPF 564.368.906-53;

Art. 2º. Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 3º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração e assinatura de editais de licitação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 103, de 18 de junho de 2021 e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 22 de outubro de 2021.


Diégo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

11